

Diq/Sindex



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 5.256/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 21/08/14
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

Denomina Avenida Kléber Andrade a via pública conhecida como rua Alfredo Alcure, bairro Rio Branco, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida kléber Andrade, a via pública conhecida como rua Alfredo Alcure, iniciando na Rodovia BR 262 com término na rua Paulo Souto, bairro Rio Branco, neste município, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de agosto de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS

Presidente